

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



COOPERATIVA
CENTRAL DE CRÉDITO
DE MINAS GERAIS LTDA.



SICOOB CENTRAL
CREDIMINAS



30 de junho de 2025, com
Relatório de Auditoria.

Índice

Relatório de Administração	4
Relatório de Auditoria.....	13
Balanco Patrimonial	19
Demonstração de sobras ou perdas	21
Demonstração do resultado abrangente	22
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	23
Demonstração dos fluxos de caixa	24
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do semestre	25
1. Contexto operacional	25
2. Apresentação das demonstrações financeiras	26
2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação.....	27
2.2 Continuidade dos negócios	29
3. Principais políticas materiais	29
3.1 Apuração do resultado.....	29
3.2 Estimativas contábeis.....	29
3.3 Caixa e equivalentes de caixa	29
3.4 Instrumentos financeiros	29
3.5 Derivativos.....	31
3.6 Método de taxa efetiva de juros	31
3.7 Suspensão dos juros (<i>stop accrual</i>)	32
3.8 Provisão para perdas.....	32
3.9 Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito	33
3.10 Efeitos tributários cooperativas	34
3.12 Investimentos.....	34
3.13 Imobilizado de uso	34
3.14 Intangível.....	34
3.15 Depósitos a prazo	34
3.16 Relações interfinanceiras - Centralização financeira.....	35
3.17 Obrigações por empréstimos e repasses	35
3.18 Ativos contingentes.....	35
3.19 Outros ativos	35
3.20 Outros passivos	35
3.21 Provisões	35
3.22 Tributos	36
3.23 Segregação entre circulante e não circulante	36
3.24 Valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	36
3.25 Partes relacionadas	36
3.26 Resultados recorrentes e não recorrentes	36
3.27 Eventos subsequentes.....	37
4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025	37
5. Caixa e equivalentes de caixa	38
6. Instrumentos financeiros - Aplicações Interfinanceiras e Título e Valores mobiliários.....	38
6.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	38
6.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes	39
6.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	39
6.4 Composição por Faixa de Vencimentos	40
6.5 Taxas dos títulos e valores mobiliários e composição dos fundos de investimento	40
6.6 Composição por tipo de participação.....	41
6.7 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações	41

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

6.8. Renda de aplicação interfinanceira de liquidez	41
7. Instrumentos financeiros - Repasses Interfinanceiros	42
7.1 Composição dos repasses interfinanceiros - Custo amortizado	42
7.2 Composição dos repasses interfinanceiros por faixa de vencimento	42
7.3 Concentração dos principais devedores dos repasses interfinanceiros	42
7.4 Distribuição dos repasses interfinanceiros por estágios	42
7.5 Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)	42
8. Instrumentos financeiros - Operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito	42
8.1 Composição das operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito - Custo amortizado	42
8.2 Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento	43
8.3 Concentração dos principais devedores das operações de crédito	43
8.4 Concentração das operações de crédito por grupos homogêneos	43
8.5 Distribuição da carteira de crédito classificações em estágios	43
8.6 Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito	43
8.7 Consolidação dos estágios	44
8.9 Receita de operações de crédito	44
9. Resumo dos instrumentos financeiros - Ativos	44
10. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	44
10.1 Distribuição dos instrumentos financeiros por classe e estágios	44
10.2 Movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito	44
10.3 Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	45
10.4 Movimentação de créditos baixados como prejuízo	45
11. Outros ativos financeiros	45
12. Outros ativos	46
13. Investimentos	46
13.1 Método de equivalência patrimonial:	46
13.2 Movimentação dos investimentos	46
14. Imobilizado de uso	47
15. Intangível	48
16. Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Centralização financeira	48
16.1 Composição dos depósitos a prazo e relações interfinanceiras - centralização financeira	48
16.2 Concentração dos depositantes e relações interfinanceiras - centralização financeira:	48
16.3 Despesas com captação de depósitos e relações interfinanceiras - centralização financeira	49
17. Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Obrigações por empréstimos e repasses	50
17.1 Obrigações por empréstimos e repasses	50
17.2 Despesas com obrigações por empréstimos e repasses	50
18. Outros passivos financeiros	51
19. Outros passivos	51
19.1 Outros passivos	51
19.2 Obrigações fiscais, correntes e diferidas	51
20. Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações	51
20.1 Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	51
20.2 Composição das provisões para contingências	52
20.3 Movimentação das contingências	52
21. Patrimônio líquido	52
21.1 Capital social	52
21.2 Fundo de reserva legal	53
21.3 Ajuste de valor patrimonial	53

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

21.4	Sobras acumuladas	53
21.5	Destinações estatutárias e legais	53
21.6	Resultado de atos não cooperativos	53
22	Despesas de pessoal	53
23	Outros dispêndios administrativos	54
24	Outras receitas/ingressos operacionais	54
25	Outras despesas/dispêndios operacionais	55
26	Despesas/dispêndios de provisão	55
27	Resultado não recorrente	55
28	Remuneração do capital social	55
29	Transações com partes relacionadas	55
29.1	Remuneração do pessoal chave da administração	55
29.2	Operações com entidades relacionadas	56
29.3	Cooperativas Singulares	56
29.4	Sicoob Minaseg e Sicoob Confederação	56
30	Índice da Basileia	56
31	Benefícios a empregados	57
32	Gerenciamento de risco	57
32.1	Risco operacional	58
32.2	Risco de crédito	58
32.3	Riscos de mercado e variação das taxas de juros	59
32.4	Risco de liquidez	60
32.5	Riscos social, ambiental e climático	61
32.6	Gerenciamento de capital	61
32.7	Gestão de continuidade de negócios	62
32.8	Risco cibernético	62
32.9	Risco de conformidade	63
32.10	Risco de estratégia	63
32.11	Risco de imagem	63
33	Seguros contratados – não auditado	63
	Composição dos órgãos da administração	64
	Resumo do Comitê de Auditoria	65

Relatório de Administração
30 de junho de 2025

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 da cooperativa central de crédito SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

• **Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado**

A administração da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Crediminas, em conformidade às disposições legais e estatutárias, divulga as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2025 e o relatório dos auditores independentes.

O Sicoob Central Crediminas é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros, de supervisão e assistenciais de 69 cooperativas de crédito filiadas, formando o Sicoob Sistema Crediminas, que compõe, ao lado de outras 13 cooperativas centrais, com suas respectivas singulares e postos de atendimento, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob; representado institucionalmente pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação. Esse Sistema possui, como braço financeiro, o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, entidade que tem o Sicoob Central Crediminas como um de seus controladores. Adicionalmente, para proporcionar segurança às filiadas e consequentemente aos associados e parceiros comerciais, a Central conta com o trabalho do Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, que, em complemento ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e o fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do estatuto social e do regulamento próprio às operações de crédito realizadas com as cooperativas participantes e entidades como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e outros bancos parceiros, assim como nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão de cooperativas do quadro de filiadas.

O Sicoob Central Crediminas é também controlador do Sicoob Minaseg – Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda., que, em parceria com as grandes seguradoras do país, oferece seguros nas mais diversas modalidades aos associados

• **Norteadores Estratégicos**

Propósito

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

Visão

Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos cooperados.

Princípios do Cooperativismo

- 1 Adesão Voluntária e Livre
- 2 Gestão Democrática
- 3 Participação Econômica dos Membros
- 4 Autonomia e Independência
- 5 Educação, Formação e Informação
- 6 Intercooperação
- 7 Interesse pela Comunidade

• **Perspectivas Econômicas**

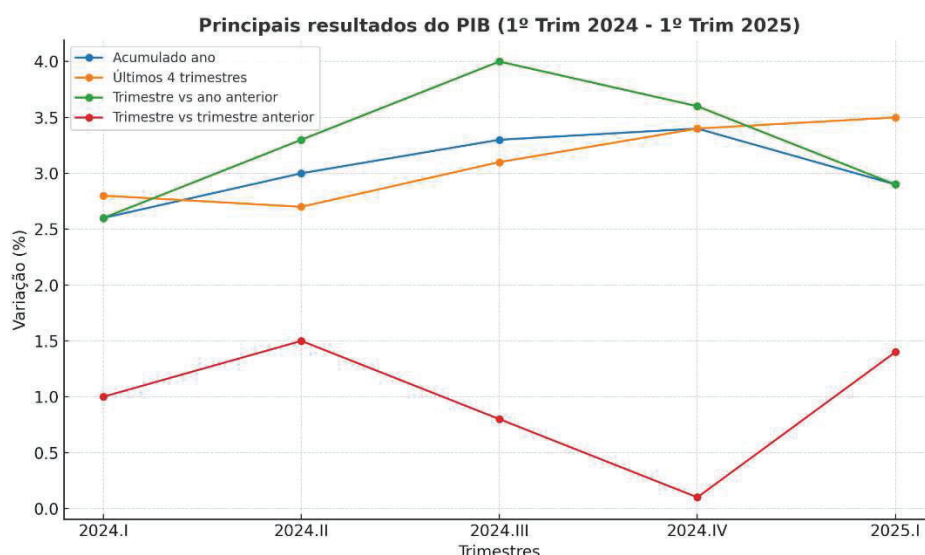
O primeiro semestre de 2025 foi marcado por desempenho econômico sólido, mas com sinais de moderação à frente. No acumulado do 1º trimestre, o PIB cresceu 1,4% frente ao trimestre anterior (ajustado sazonalmente) e 2,9% em relação ao mesmo período de 2024, segundo o IBGE.

O resultado foi impulsionado por:

- Agropecuária: alta de 12,2%, com safra recorde de soja e condições climáticas favoráveis;

- Serviços: expansão de 0,3%, crescimento em informação e comunicação;
- Consumo das famílias: crescimento de 1,0%, mesmo diante de juros elevados;
- Exportações de Bens e Serviços: 2,9% e Importações de Bens e Serviços: 5,95%, ambas em relação ao quarto trimestre de 2024.

A taxa de investimento atingiu 17,8% do PIB, superando os 16,7% de igual período do ano anterior. Economistas indicam que parte do desempenho foi pontual, sendo necessário acompanhar o comportamento no segundo semestre.



Desempenho Regional — Minas Gerais em 2025

Em Minas Gerais, o PIB do 1º trimestre chegou a R\$ 275,3 bi (+1,4 % vs. 2024), elevando sua participação no PIB nacional para 9,1%.

O setor de serviços liderou (R\$ 150,7 bi), seguido de indústria e agropecuária. Comércio (+2,8%), transporte (+1,7%) e outros serviços (+2,7%) foram os destaques de crescimento. Apesar dos avanços, o segmento agropecuário caiu 5,6%, evidenciando a necessidade de políticas que equilibrem essa dinâmica.

Em 2024, o agronegócio mineiro atingiu PIB recorde de R\$ 235 bilhões, equivalente a 22,2% da economia estadual, mesmo com queda real no volume, graças à valorização dos preços.

A produção está concentrada em setores estratégicos como café, leite, soja e cana-de-açúcar. No âmbito das exportações, o setor faturou US\$ 9,8 bilhões no 1º semestre de 2025, com cafés e carnes liderando os resultados.

Política Monetária e Inflação

O Banco Central do Brasil elevou a taxa Selic de 14,75% para 15% ao ano em junho, maior patamar desde 2006, interrompendo temporariamente as expectativas de cortes. A decisão buscou conter inflação acumulada de 5,49% (maio), acima da meta de 3%. As projeções para o IPCA recuaram levemente, situando-se entre 4,8% e 5,0% para o fim de 2025. O Copom sinaliza manutenção da política monetária restritiva até que as expectativas estejam ancoradas.

Cenário Externo

O ambiente internacional apresentou desafios relevantes:

- Tensões comerciais: os Estados Unidos elevaram tarifas de importação sobre produtos brasileiros, chegando a 50% em agosto, afetando setores estratégicos como café, carnes e laticínios;
- Desaceleração global: China e União Europeia apresentaram redução no ritmo de crescimento, pressionando exportações brasileiras;
- Geopolítica: tensões no Oriente Médio e aumento do protecionismo em mercados desenvolvidos elevaram a incerteza nos fluxos comerciais.

Perspectivas para o 2º Semestre

As projeções de crescimento variam entre 2,1% e 2,4% para 2025, com moderação esperada no segundo semestre devido a:

- Política monetária restritiva;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

- Câmbio volátil;
- Pressões de custos logísticos;
- Efeitos das barreiras comerciais.

O agronegócio seguirá como motor econômico, mas a conjuntura exige ações coordenadas para preservar competitividade e renda, em especial para produtores e cooperativas de crédito. Investimentos em inovação, gestão de riscos e sustentabilidade serão determinantes para mitigar impactos e aproveitar oportunidades no mercado internacional.

Cenário Econômico de Minas Gerais e Implicações Estratégicas para o Sistema Cooperativa de Crédito

No 1º trimestre de 2025, o PIB mineiro atingiu R\$ 275,3 bilhões (+1,4% vs. 2024), ampliando sua participação no PIB nacional para 9,1%. O setor de serviços manteve a liderança (R\$ 150,7 bilhões), seguido pela indústria e pela agropecuária. Comércio (+2,8%), transporte (+1,7%) e outros serviços (+2,7%) foram os principais vetores de crescimento.

Apesar da relevância histórica do agro para a economia estadual, o segmento apresentou retração de 5,6% no período, em contraste com o resultado recorde de 2024 (PIB agropecuário de R\$ 235 bilhões, equivalente a 22,2% da economia estadual). A produção segue concentrada em cadeias estratégicas: café, leite, soja e cana-de-açúcar, que também lideram as exportações.

No 1º semestre de 2025, as exportações do agronegócio mineiro alcançaram US\$ 9,8 bilhões, no primeiro semestre do ano, com crescimento de 18% no valor em relação ao mesmo período do ano passado. Com esse resultado, Minas se consolidou como o terceiro maior exportador do agro nacional.

A imposição recente de tarifas de até 50% pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros atinge de forma direta o agronegócio mineiro, especialmente café, carnes e laticínios. Essa medida tende a pressionar margens, reduzir competitividade internacional e desacelerar investimentos no setor.

O encarecimento das exportações e o aumento dos custos financeiros, em um ambiente de Selic a 15% ao ano, elevam a demanda por capital de giro e crédito de sustentação, ao mesmo tempo em que exigem maior seletividade na concessão e fortalecimento das políticas de mitigação de risco.

Pelo exposto, o desempenho do 1º semestre confirma a resiliência da economia brasileira. No entanto, a combinação de juros elevados, inflação acima da meta e cenário externo adverso impõe cautela. A atuação integrada entre setores público e privado será essencial para sustentar o crescimento, proteger cadeias produtivas estratégicas e ampliar a inserção competitiva do Brasil no comércio global.

• Resultado do período do Sicoob Central Crediminas

Em junho de 2025, a Central concluiu o semestre com ativos totais de R\$29,0 bilhões, apresentando crescimento de 11,42% quando comparado com o final do ano anterior. A Centralização Financeira das filiadas alcançou o montante de R\$26,5 bilhões. Esses recursos pertencem às 69 cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas. O Patrimônio Líquido da Central apresentou crescimento de 6,7%, totalizando R\$1.494 milhões, enquanto as sobras do primeiro semestre totalizaram R\$104,2 milhões, antes da provisão para pagamento de remuneração sobre o capital. O Sicoob Central Crediminas encerrou o primeiro semestre de 2025 com uma carteira de crédito de R\$197,6 milhões e repasses de crédito rural (Funcafé) no montante de R\$478,6 milhões.

Observadas as condições apresentadas e a evolução constante dos negócios do Sicoob Sistema Crediminas nos últimos anos, sempre na busca de apoio aos associados das cooperativas filiadas, pode-se concluir que a Central manteve o projeto de desenvolvimento e de crescimento dos negócios em condições saudáveis, o que a coloca em posição de destaque no seu âmbito de atuação, assim como no cenário nacional.

Resultados financeiros do semestre	Em milhares de R\$ - 30/06/2025
Receitas totais	1.766.001
Despesas totais (i)	(1.661.741)
Sobras ou perdas do exercício - antes da remuneração do capital social	104.260

(i) A despesa de provisão para remuneração do capital próprio no valor de R\$62.931.

Grandes números	Em milhares de R\$ - 30/06/2025
Empréstimos totais	197.565
Depósitos a prazo	30.234
Centralização financeira	26.490.009
Patrimônio líquido	1.493.767

• **Gestão de Riscos**

Em conformidade com a regulamentação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 4.557/2017, as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) devem manter uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital compatível com seu modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, bem como com a dimensão, relevância das exposições aos riscos e importância sistêmica da entidade.

Nos termos do artigo 4º da referida Resolução, os sistemas cooperativos de crédito podem adotar uma estrutura centralizada de gerenciamento, modelo este implementado pelo Sicoob Sistema Crediminas por meio da adesão à Política de Gestão Integrada de Riscos (GIR).

A GIR, contempla no mínimo, os seguintes riscos: crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético, social, ambiental, climático, reputacional, estratégico e continuidade de negócios, além da estrutura de gerenciamento de capital. Cada um desses riscos é tratado por meio de manuais específicos que estabelecem os padrões e procedimentos para sua gestão. No primeiro semestre de 2025, foram realizadas ações estratégicas de Disseminação da Cultura voltadas para os riscos Operacional, Social, Ambiental e Climático. Essas iniciativas desempenham um papel fundamental no fortalecimento das práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Sicoob Central Crediminas, promovendo maior conscientização, engajamento e alinhamento institucional frente aos desafios e responsabilidades associados à sustentabilidade e à integridade operacional.

Conforme a Resolução CMN nº 4.553/2017, as instituições financeiras são classificadas por porte, com base na exposição total da entidade e no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. A partir de 1º de janeiro de 2022, o Sicoob Central Crediminas passou a se enquadrar no segmento prudencial S3, o que demandou a implementação de adequações específicas, entre as quais se destaca a atuação do Comitê de Riscos (CRS). Este comitê tem se pautado pelas diretrizes da Resolução nº 4.557/2017, com foco na GIR, visando à identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, além de subsidiar a Alta Administração com informações estratégicas.

Em decorrência da mudança de segmento, destaca-se também a criação do Comitê de Auditoria, instituído por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em dezembro de 2022. Trata-se de um Órgão Estatutário permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com a finalidade de assessorá-lo nas atribuições previstas pelo Banco Central do Brasil. A constituição do Comitê representa um avanço na estrutura de Governança do Sicoob Central Crediminas, reforçando o compromisso com a conformidade legal e regulatória. Os membros nomeados em 13/12/2022 exercerão mandato até a posse dos novos integrantes, prevista para 2026, e atuarão de forma relevante na avaliação das demonstrações financeiras da Central, contribuindo para a segurança e a transparência do Sicoob Sistema Crediminas.

• **Segurança da Informação e Cibernética**

Ao longo do primeiro semestre de 2025, o Sicoob Central Crediminas manteve seu compromisso com o avanço tecnológico e a promoção da Segurança da Informação e Cibernética, buscando garantir a inovação e a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção de dados. Nesse período, foram aprimorados procedimentos e ferramentas de monitoramento e gestão do ambiente de tecnologia, fortalecendo a infraestrutura e a proteção contra ameaças digitais.

No campo da Infraestrutura e Segurança Cibernética, houve a ampliação do monitoramento dos ambientes de TI, a modernização de firewalls com soluções de alto desempenho, a segregação de redes para maior segurança, a gestão contínua de vulnerabilidades em servidores e o apoio técnico a auditorias e testes de intrusão. Também foram implementadas soluções de backup em nuvem, modernização da infraestrutura de TI em diversas cooperativas e realizadas visitas técnicas para suporte e alinhamento estratégico.

Em Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, destacam-se a automação de rotinas e integração de sistemas, reduzindo a execução de processos manuais e aumentando a eficiência; a implantação de funcionalidades voltadas ao controle e conferência de permissões de acesso; e a evolução de plataformas de inteligência de negócios, com melhorias em projeções, cenários, controle e usabilidade.

O Sicoob Central Crediminas tem investido ainda no uso estratégico da Inteligência Artificial como aliada na otimização de processos e no apoio à tomada de decisões. As soluções desenvolvidas e integradas aos sistemas internos permitem automatizar tarefas repetitivas, antecipar riscos e identificar oportunidades, promovendo ganhos de eficiência e confiabilidade.

• **Governança**

As boas práticas de governança corporativa e o compliance constituem premissas para o funcionamento do Sicoob Central Crediminas, sendo implementadas ações de forma contínua e sistemática para formação e reforço da cultura ética e de respeito às leis, com absoluto e irrestrito comprometimento e apoio da Alta Administração.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Ações efetivas neste sentido são também empreendidas junto aos fornecedores e prestadores de serviço. Nesse sentido, o Sicoob Central Crediminas realiza permanentemente a melhoria em suas práticas, contratos firmados e normas internas, tais como Estatuto Social, Políticas, Regimentos Internos da Governança e dos Comitês e Comissões de assessoramento. A Alta Administração estimula e valoriza práticas aderentes ao Pacto de Ética Sistêmico e às normas vigentes, sendo inclusive oferecido robusto programa de treinamento para os empregados, governança, terceiros, cooperativas filiadas, além de proporcionar também cursos externos de referência. A instância responsável pelo Programa de Integridade é dotada de autonomia, independência, imparcialidade e recursos necessários ao seu adequado funcionamento. o Sicoob Central Crediminas disponibiliza, além da Ouvidoria, o Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitudes e mais recentemente a Urna Ética como canais para recepção de reclamações, sugestões e denúncias, proporcionando assim diversos pontos de contato com todos os públicos com os quais se relaciona.

O Sicoob Central Crediminas, por meio da sua Gerência Jurídica, é responsável pelo processo de Autorização Auxiliar. A atividade, de extrema relevância e responsabilidade, exercida por determinação do Banco Central do Brasil (BACEN), consiste na análise prévia e encaminhamento ao BACEN do parecer da Central pela aprovação ou não de eleições e reformas estatutárias realizadas pelas Cooperativas filiadas. Esta atividade viabiliza grande assertividade na aprovação dos pleitos pelo BACEN na medida em que, por meio do trabalho conjunto Central/filiadas, proporciona o protocolo de processos integralmente aderentes, inclusive do ponto de vista formal, às exigências do regulador. Até junho/2025, a atividade apresentou os seguintes indicadores:



A Governança é composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Conselho de Administração; Diretoria Executiva, sendo uma dedicada exclusivamente à Supervisão, Gestão de Riscos e Capital; e Comitê de Auditoria.

Funcionam ainda os seguintes comitês e comissões de assessoramento ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva: Comitê de Riscos; Comitê de Segurança da Informação; Comissão de Desenvolvimento Empresarial; Comissão de Ética; Comitê de Compras e Contratação de Serviços; Comitê de Recursos Humanos; e Comitê de Crédito.

Como relevante meio para disseminação de informações e escuta dos anseios e necessidades, são realizadas reuniões trimestrais com os Presidentes e Diretores das Cooperativas filiadas, além da live mensal realizada pelo Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Central Crediminas, tendo este mesmo público-alvo.

Em 31/01/2025, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que foi eleito um membro do Conselho de Administração para recomposição de cargo vago no órgão; alterados a Política e o Plano de Sucessão dos Administradores do Sicoob Central Crediminas, bem como o Regulamento do Instituto da Solidariedade. Na referida assembleia também houve a aprovação da diretriz sistêmica a ser observada por todas as Cooperativas filiadas: inclusão, no estatuto social até 30/04/2026, da previsão relativa à obrigação de alienação de todas as ações da Cooperativa no Banco Sicoob, em caso de desfiliação do Sicoob Central Crediminas; e reforma parcial do estatuto social do Sicoob Central Crediminas para incluir, no Artigo 9º, o dever de as Cooperativas filiadas alienarem para outra Cooperativa do Sicoob Sistema Crediminas as respectivas ações no Banco Sicoob, em caso de desfiliação da cooperativa Central.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

Sicoob Central Crediminas

Em 24/04/2025, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, momento em que foram apresentadas as relevantes entregas da Central para as suas filiadas, bem como prestadas as contas do exercício de 2024, que foram aprovadas pela unanimidade dos presentes (exceto os legalmente impedidos de votar). Na oportunidade, foi também aprovada, por unanimidade, a incorporação das sobras líquidas à disposição da Assembleia à Conta Capital Social das filiadas, medida relevante para o fortalecimento patrimonial da Central. Foram ainda aprovadas a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob e a Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sicoob Central Crediminas; bem como a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

Também no primeiro semestre de 2025, em 04/02, foi disponibilizado às filiadas do Sicoob Central Crediminas o Estatuto Social padronizado, instrumento de referência e uso compulsório para as reformas estatutárias, que a partir de avaliação da Gerência Jurídica, foi adaptado ao padrão disponibilizado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

Além disto, o Sicoob Central Crediminas, representada por sua Gerente Jurídica e Coordenadora de Gestão de Pessoas, passou a integrar o grupo de trabalho constituído por Sistema Regional para apoiar o Comitê de Remuneração do CCS nos debates acerca da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

Destaca-se ainda a publicação, em 17/06/2025, da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração do Sicoob Central Crediminas, que estabelece limite de 12 anos para permanência dos membros no Conselho de Administração. Esta Política foi elaborada em consonância a Resolução CMN Nº 5.131/2024.

Informações das cooperativas componentes do Sistema Crediminas

• Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado

Nos seis primeiros meses de 2025, o Sicoob Sistema Crediminas abriu 11 novas estruturas físicas de atendimento, sendo 10 no estado de Minas Gerais e 1 no estado de Goiás.

Dessa forma, atualmente, as cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas estão presentes em 65% dos municípios do estado de Minas Gerais, além de algumas cidades dos estados vizinhos: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, além do Distrito Federal. A rede é composta por 69 cooperativas singulares que possuem 759 postos de atendimento, totalizando 828 pontos de atendimento (sedes e PA's) dos quais 194 estão localizados em municípios assistidos apenas pelo Sicoob Sistema Crediminas, formando uma rede que atende a 1.197.841 cooperados.

• Planejamento Estratégico

No primeiro semestre de 2025, o sistema de cooperativas de crédito apresentou desempenho sólido e crescente, mesmo em um cenário econômico e regulatório desafiador. Entre os principais fatores externos que impactaram o período, destacam-se:

Implementação da Resolução CMN nº 4.966, que trouxe mudanças significativas nos critérios contábeis e na mensuração de instrumentos financeiros, especialmente nas regras para provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito; Elevação da taxa Selic, que influenciou o custo do crédito e a dinâmica de captação.

Desempenho – Comparativo 1S 2025 x 1S 2024

- Ativos Totais: crescimento de 20% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 59,9 bilhões;
- Depósitos Totais: crescimento de 26% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 42,1 bilhões;
- Operações de Crédito: crescimento de 12% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 24,6 bilhões;
- Rendas de Serviços: crescimento de 13% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 765,6 milhões;
- Resultado Final: crescimento de 50% frente ao fechamento de 2024, totalizando R\$ 715,5 milhões;
- Número de Associados: crescimento de 12% frente ao fechamento de 2024, totalizando 1,2 milhão de cooperados.

O 1º semestre de 2025 consolidou a resiliência e a capacidade de adaptação do sistema de cooperativas de crédito. O crescimento consistente de ativos, depósitos e resultado líquido demonstra que, mesmo sob a pressão de novas exigências regulatórias e de um cenário macroeconômico restritivo, as cooperativas mantiveram eficiência operacional, qualidade da carteira de crédito e forte relacionamento com seus associados.

• Gestão de Crédito

O comportamento da carteira de crédito ampliada (+CPRFs) do Sicoob Sistema Crediminas no 1º semestre de 2025 apresentou crescimento de 8,8% em relação a dez/2024, ou 15,9% no desempenho interanual (jun/2024), superando a projeção realizada pelo Banco Central para 2025, conforme o último Relatório de Política Monetária, divulgado em 06/2025 (base abril/25).

Com base nesse relatório, a projeção de crescimento nominal da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) para o ano foi revisada de 7,7% para 8,5%, refletindo uma evolução acima do esperado nos saldos de crédito durante o

primeiro semestre. Em abril de 2025, o saldo total da carteira de crédito (SFN) apresentou um crescimento interanual de 11,5%, mantendo-se no patamar observado em dezembro de 2024, o que indica estabilidade no ritmo de expansão.

Apesar do crescimento observado, o mercado de crédito tem se mostrado desafiador nos últimos períodos, em razão do aumento da inadimplência e da manutenção da taxa básica de juros em patamar elevado, mantida em 15% nas últimas duas reuniões do COPOM, após um período de evoluções consecutivas.

Todavia, a carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas tem se mostrado resiliente, devido à concentração no público tomador produtor rural e à diversificação do portfólio de produtos de crédito, que garantem segurança e sustentam resultados positivos, conforme demonstrado a seguir:

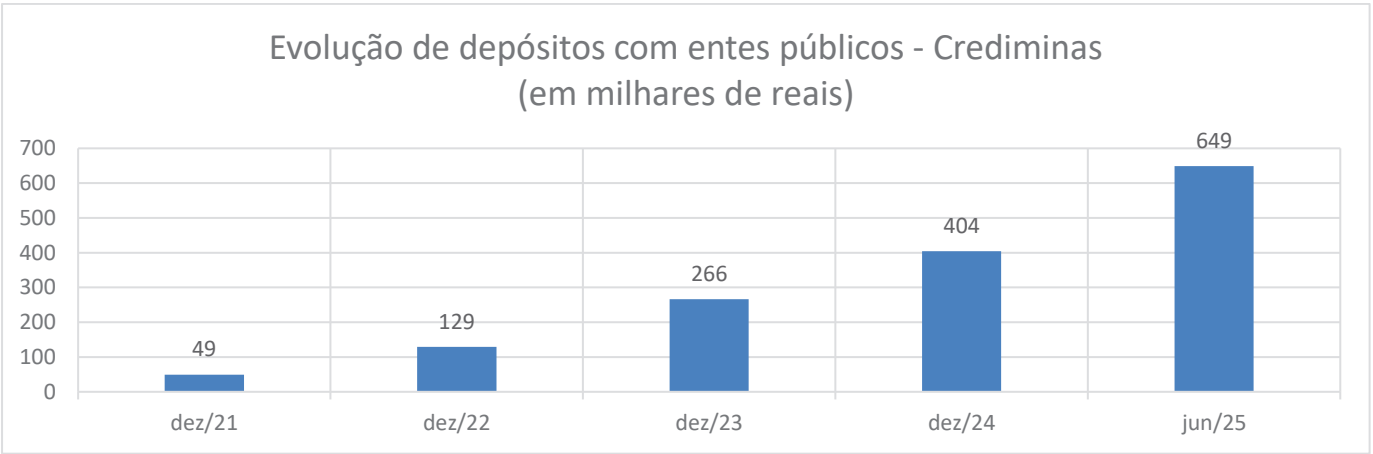
- Crescimento de 7,1% no estoque da carteira de crédito, atingindo saldo líquido de R\$ 24,6 bilhões. O crédito ampliado, considerando as operações de CPR-F, encerrou o exercício em R\$ 28,2 bilhões, sinalizando um crescimento de 7,8% em relação a dez/2024;
- O provisionamento avançou 18,9%, acompanhado pelo crescimento da inadimplência superior a 90 dias em 56,4%, encerrando o semestre com índices de 6,9% e 3,9%, para IPROV e INAD90, respectivamente. O indicador de IPROV apresentou desempenho abaixo da média do Sistema Financeiro Nacional (7,2%) e, ligeiramente superior em relação ao INAD90 (3,6%).
- Considerando a estabilidade da taxa básica de juros, medida pela SELIC em 15% na última reunião do COPOM, e o fato de que 84% da carteira é pré-fixada, a rentabilidade bruta da carteira permaneceu próxima ao patamar verificado no exercício anterior, com leve variação positiva de 0,01 p.p., encerrando o período em 1,30%, frente a 1,29% em 12/2024;
- O resultado de intermediação financeira apresentou crescimento de 61% em comparação ao último exercício e 118% se comparado ao mesmo período de 2024 (jun/24), atingindo R\$ 1,6 bilhão no acumulado do 1º semestre de 2025, reforçando o desempenho positivo do principal ativo da cooperativa: o crédito;
- Considerando a classificação dos ativos financeiros, a carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas mantém-se com 88,9% dos ativos classificados no Estágio 1, seguido pelo Estágio 3 com 8,76%. Quanto à distribuição da carteira, a concentração encontra-se majoritariamente na C3, com 52,7%, seguida da C1 com 20,4%. A Carteira C3 corresponde à a. Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do SFN e nas quais a pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis. b. Créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e c. Créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos nas carteiras 1 e 2). A Carteira C1 corresponde à a. Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e b. Créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;
- No que diz respeito ao tipo de tomador, a carteira permanece concentrada em produtores rurais pessoa física, com 51,9% de representatividade, seguidos pelo público pessoa jurídica, atualmente com 33,68%, principalmente micro e pequenas empresas.

• **Relações Institucionais**

A atuação institucional do Sicoob Central Crediminas tem como objetivo apoiar o crescimento e o fortalecimento das cooperativas singulares filiadas, com foco em potencializar as parcerias estratégicas e os diferenciais competitivos do Sicoob. Assim, foca-se em ampliar o volume de negócios, pulverizar o crédito, aumentar o número de associados e impactar positivamente o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

Dentre os principais objetivos, destacam-se o fortalecimento da imagem e reputação institucional, a gestão de parcerias estratégicas, a mediação e o relacionamento com as partes interessadas, além da participação em eventos e ações de relacionamento que apoiam as iniciativas das cooperativas singulares, sempre alinhadas aos desafios do Pacto Sistêmico de Estratégia.

Entre as ações realizadas no primeiro semestre de 2025, destaca-se a articulação com instituições públicas e privadas visando fomentar o desenvolvimento local e regional. O foco está em ampliar a relação com os municípios e fortalecer parcerias estratégicas. Entre as ações de destaque, estão o Circuito Mineiro de Cafeicultura, o Imersão da Indústria, o Festival do Queijo Minas Artesanal, o E-festival, o Prepara Gastronomia, o lançamento FAMPE Delas, o Congresso Mineiro de Municípios e a Marcha dos Prefeitos em Brasília. Além disso, Sicoob Central Crediminas e cooperativas singulares filiadas têm empreendido esforços para ampliar o trabalho junto aos entes públicos, potencializando negócios.



• Suporte aos Cooperados e Comunidades

Nos primeiros seis meses de 2025, o Sicoob Central Crediminas, em conjunto com suas 69 cooperativas filiadas, atuou de maneira a reafirmar seu compromisso com o 7º princípio do cooperativismo: o interesse pela comunidade. Essa diretriz norteou todas as ações das cooperativas, que se empenharam em promover iniciativas que foram além do desenvolvimento econômico, abrangendo a formação, educação, empreendedorismo, cidadania financeira e sustentabilidade. Essas ações solidificaram o papel do Sicoob Sistema Crediminas como agente de transformação social em suas regiões de atuação.

As cooperativas direcionaram esforços significativos para capacitar e educar suas comunidades, reconhecendo que o conhecimento é a base para o progresso sustentável. Programas de formação foram implementados para capacitar jovens e adultos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e estimulando o espírito empreendedor. A educação financeira foi um pilar fundamental, foco de diversas ações que promoveram a conscientização sobre a importância de uma gestão responsável dos recursos, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais equilibrada e resiliente.

A sustentabilidade, por sua vez, esteve no centro das preocupações das cooperativas, que desenvolveram projetos inovadores para preservar o meio ambiente e promover práticas sustentáveis tanto dentro das cooperativas quanto nas comunidades, bem como no trabalho junto aos cooperados. Além disso, as ações filantrópicas e beneficentes se destacaram, atendendo às necessidades mais urgentes de pessoas em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o compromisso do Sicoob com o bem-estar coletivo.

No âmbito do Instituto Sicoob, as ações realizadas durante o primeiro semestre de 2025 tiveram um impacto notável, beneficiando diretamente 121.280 pessoas. Foram conduzidas 1.135 ações, que abrangeram diversos programas e projetos, demonstrando a amplitude e a profundidade do compromisso do Sicoob com o desenvolvimento humano e social. Pessoas beneficiadas pelos Programas do Portfólio do Instituto Sicoob por Eixo:

- Cidadania Financeira: 62.418
- Cooperativismo e Empreendedorismo: 44.907
- Desenvolvimento Sustentável: 5.382

O Sicoob Central Crediminas e suas cooperativas filiadas não apenas consolidaram sua presença nas comunidades que estão presentes, mas também reforçaram a importância do cooperativismo como um modelo econômico que coloca as pessoas no centro das decisões. Cada ação, cada projeto, cada iniciativa realizada é um reflexo da dedicação em criar um ambiente onde a cooperação, a solidariedade e o desenvolvimento sustentável caminham lado a lado. Esse primeiro semestre de 2025 é um testemunho de como o cooperativismo transforma realidades e constrói um futuro mais justo e próspero.

• Agradecimentos

A administração do Sicoob Central Crediminas apresenta os resultados referentes aos seis primeiros meses de 2025 e agradece em especial, a suas 69 cooperativas singulares filiadas, responsáveis pelos números alcançados no primeiro semestre deste ano. Da mesma forma, reconhece a confiança dos 1.197.841 cooperados no Sistema, bem como enaltece o trabalho e empenho dos empregados nas entregas das atividades e no pronto atendimento aos associados. Também registra agradecimento aos conselheiros pela atuação e colaboração contínua e comprometida na gestão, ao Centro Cooperativo Sicoob (CCS) pelo trabalho em conjunto e aos demais stakeholders pelas parcerias firmadas e reafirmadas, em especial ao Sistema Ocemg/Sescoop, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

MG), ao Governo de Minas Gerais - por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), órgãos de segurança pública e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) -, bem como às instituições associativistas e demais organizações que atuam em fortalecimento do cooperativismo.

A administração



Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Instituição" ou "Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

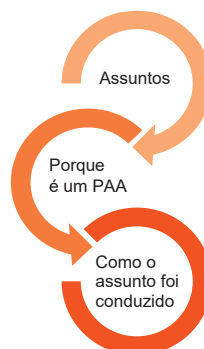
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos Instrumentos financeiros (Notas 3.3, 3.4 e 6) e Relações interfinanceiras através da Centralização financeira (Notas 3.16 e 16) A Cooperativa possui ativos relacionados a aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários ("Instrumentos financeiros"), além de passivos relacionados à captação de recursos ("Relações interfinanceiras"). Através das captações realizadas entre a Cooperativa e suas filiadas (cooperativas singulares), são obtidos recursos que são investidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários. Pela relevância dos saldos contábeis referentes às operações de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, além das captações via centralização financeira, consideramos a existência e a mensuração dessas operações como um tema de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para as aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e captações, através da centralização financeira, consideraram, entre outros, o entendimento dos processos estabelecidos pela Administração e os procedimentos abaixo realizados para a validação da existência e mensuração dos saldos contábeis. Para o saldo de instrumentos financeiros, realizamos: (i) reconciliação das carteiras com os registros contábeis; (ii) confronto das carteiras com os extratos de custódia; e (iii) recálculo do valor contábil desses ativos com base em índices de mercado, quando aplicável, e as taxas contratuais estabelecidas, de acordo com práticas de mercado e requerimentos das normas do BACEN. Para as operações de captação através da centralização financeira, realizamos: (i) reconciliação do relatório proveniente do sistema operacional com os registros contábeis; (ii) confirmações externas junto às cooperativas singulares para validar a existência e o valor das operações; e (iii) razoabilidade das despesas financeiras dessas captações com as respectivas taxas pactuadas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	Consideramos que os aspectos relacionados à existência e mensuração desses instrumentos financeiros e captações são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.



Cooperativa Central de Crédito de Minas
Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 25 de setembro de 2025

A handwritten signature in dark ink that reads 'PricewaterhouseCoopers' in a cursive, flowing script.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

Balanco Patrimonial

Em 30 de junho de 2025.

Em milhares de reais

	Notas	30/06/2025
ATIVO		29.066.698
DISPONIBILIDADES	5	28.310
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		5.967.480
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas	6	783.886
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6	4.455.960
Relações Interfinanceiras, Líquido de Provisão para Perdas	7	478.766
Operações de Crédito	8	201.324
Outros Ativos Financeiros	11	51.303
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	8 e 10	(3.759)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS		
ABRANGENTES	6 e 9	19.413.937
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		19.413.937
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	6 e 9	2.770.532
Títulos e Valores Mobiliários		2.770.532
OUTROS ATIVOS	12	11.170
INVESTIMENTOS	13	841.584
IMOBILIZADO DE USO	14	66.339
INTANGÍVEL E ÁGIO	15	30.466
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(63.120)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	14	(33.504)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	15	(29.616)
TOTAL DO ATIVO		29.066.698

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2025.

Em milhares de reais

	Notas	30/06/2025
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.066.698
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		27.531.602
DEPÓSITOS	16	30.234
Depósitos a Prazo		30.234
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	16	26.490.008
Centralização Financeira - Cooperativas		26.490.008
OUTROS PASSIVOS		675.942
Obrigações por Empréstimos e Repasses	17	577.519
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	19	1.652
Outras Obrigações	19	96.771
PROVISÕES		335.418
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	18	3
Provisão para Pagamento a Efetuar	20	297.873
Provisão para Contingências	20	37.542
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.535.096
Capital social	21	1.447.518
Reservas de sobras	21	45.199
Outros resultados abrangentes	21	905
Sobras ou perdas acumuladas		41.474
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.066.698

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração de sobras ou perdas

Semestre findo m 30 de junho de 2025.

Em milhares de reais

	Notas	1º semestre de 2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.649.463
Operações de Crédito	7.5 e 8.8	32.744
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.7	435.185
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.8	1.181.534
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.608.330)
Operações de Captação	16.3	(1.983)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	16.3	(1.575.638)
Operações de Empréstimos e Repasses	17.2	(30.709)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		41.133
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	10.3	(1.337)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		39.796
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		68.260
Receitas de Prestação de Serviços	21.7	76
Despesas de Pessoal	22	(21.358)
Outras Despesas Administrativas	23	(17.422)
Despesas Tributárias		(127)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	13	67.028
Outras Despesas Operacionais	25	(2.473)
Outras Receitas Operacionais	24	42.536
PROVISÕES	26	(3.129)
(Provisões)/Reversões para Contingências		(3.129)
RESULTADO OPERACIONAL		104.927
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(169)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		104.758
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(17)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados	21.7	(8)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados	21.7	(9)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(481)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE ANTES DAS DESTINAÇÕES E DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL		104.260

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2025.
Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>1º semestre de 2025</u>
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		104.260
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	21.3	(2.548)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		(2.548)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		101.712

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo m 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Sobras ou perdas acumuladas</u>	<u>Totais</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>1.344.759</u>	<u>45.199</u>	<u>3.453</u>	<u>7.748</u>	<u>1.401.159</u>
Aumento de capital com sobras		6.000	-	-	(6.000)	-
Aumento de capital em espécie		96.759	-	-	-	96.759
Destinação de sobras para Fates		-	-	-	(1.748)	(1.748)
Sobra do semestre		-	-	-	104.260	104.260
Provisão pagamento remuneração do capital		-	-	-	(62.931)	(62.931)
Ajuste TVM em controlada	13.2	-	-	(2.548)	-	(2.548)
Ajuste de adoção inicial aplicação Resolução CMN 4966/21	4	-	-	-	145	145
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		<u>1.447.518</u>	<u>45.199</u>	<u>905</u>	<u>41.474</u>	<u>1.535.096</u>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2025
Em milhares de reais

	1º semestre de 2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado antes da tributação e da participação no resultado	104.758
Ajustes de:	(122.278)
Provisão para participação no resultado	(481)
Provisão para remuneração ao capital	(62.931)
Provisão/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.337
Provisão para passivos contingentes	3.129
Equivalência patrimonial	(67.028)
Baixa de imobilizado	9
Depreciação e amortização	3.687
Varição nos ativos e passivos	(42.832)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.632.381)
Títulos e valores mobiliários	(138.647)
Relações interfinanceiras e interdependências	2.224.155
Operações de crédito	21.679
Outros créditos e outros valores e bens	(11.695)
Depósito a prazo - RDC	1.983
Obrigações por empréstimos e repasses	143.149
Outras obrigações	348.773
Caixa aplicado/originado em operações	(60.352)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17)
Caixa líquido aplicado/originado em atividades operacionais	(60.369)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento de capital em controladas e coligadas	(83.565)
Aquisições de imobilizado de uso	(3.488)
Sobras e dividendos recebidos	80.790
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de investimentos	(6.416)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento de capital	96.759
Distribuição de sobras	(1.748)
Caixa líquido aplicado/originado em atividades de financiamentos	95.011
Aumento/Redução do caixa e equivalência de caixa	28.226
Caixa e aplicações interfinanceiras no início do semestre	84
Caixa e aplicações interfinanceiras no fim do semestre	28.310

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do semestre
findo em 30 de junho de 2025**
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Instituição") é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, a Instituição coordena as ações do Sicoob Sistema Crediminas, formado por 69 cooperativas singulares a ela filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema Sicoob - de Cooperativas de Crédito do Brasil, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares, sendo sediada à Avenida Del Rey, nº 111, Torre B – 7º andar - Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP 30.775-240.

A Instituição tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

No cumprimento dos seus serviços, as despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas e são distribuídas baseado nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Central para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira, mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2025, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira. O Banco Sicoob, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Sistema Crediminas o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques, outros papéis e o Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas. O Sicoob Sistema Crediminas possui um Fundo Garantidor de Depósitos – Sicoob FGD, que é uma associação civil sem fins lucrativos, constituído pelas filiadas, que objetiva dar liquidez e solvabilidade ao Sistema. O Sicoob FGD, de forma complementar ao Fundo para Ressarcimento de Fraudes Externas e Perdas Operacionais do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio, às operações de crédito realizadas pelas Cooperativas Participantes e instituições como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, BDMG, BNDES e Banco Sicoob e outros bancos parceiros e nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão/eliminação de cooperativas do quadro de filiadas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

A Instituição está atualmente enquadrada na segmentação S3, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.553 de 30/01/2017 e alterações posteriores. Este enquadramento ocorreu em 01/01/2022, sendo uma das providências para adequação à essa segmentação a constituição do Comitê de Auditoria – COAUD, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de 13/12/2022. Os membros do COAUD foram nomeados em reunião extraordinária do Conselho de Administração em 16/12/2022 e tomaram posse em 01/02/2023.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial da Instituição no valor de R\$4.237.467 em 30 de junho de 2025, não oferece risco tendo em visto o seguinte:

- (i) Aproximadamente 97,71% do ativo não circulante constitui-se de letras financeiras do tesouro e aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Banco Sicoob como contraparte e aplicações consideradas de elevada liquidez; e
- (ii) aproximadamente 96,84 %do passivo circulante é composto por depósitos das cooperativas filiadas – centralização financeira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das projeções financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Instituição, e sua aprovação foi concedida pela Administração em 24/09/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

Resolução CMN
Resolução CMN nº 4.924/2021
Resolução CMN nº 4.924/2021
Resolução CMN nº 4.818/2020
Resolução CMN nº 4.534/2016

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resoluções CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Instituição.

Alguns números incluídos nesta demonstração financeira foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS (*International Financial Reporting Standards*) 9. Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- a.2 - Instrumentos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.
- a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetiva.
- a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.
- a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições

financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Instituição optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não há contratos de arrendamento mercantil em que é aplicável esta norma.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Instituição adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

C) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

(i) Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

(ii) Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Instituição continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais políticas materiais

3.1 Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos e à provisão para contingências. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades, recursos da Centralização financeira mantidos pela Instituição, e por aplicações interfinanceiras de liquidez, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data da aquisição, São utilizados pela Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com Nota 5.

3.4 Instrumentos financeiros

I - Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela Resolução 4.966/2021, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas do Sicoob para administração dos ativos financeiros, incluindo a Instituição. As entidades do Sicoob administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
- **Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial:** são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Uma vez definidos os modelos de negócios, não houve alteração deles no semestre apresentado, e, por isto, a Instituição não reclassificou seus ativos e passivos financeiros.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos. As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício. As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa. As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato.

No entanto, a Instituição não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

3.6 Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. Ela é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro e o seu cálculo inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Instituição optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025, ou seja, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos juros (*stop accrual*)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (*stop accrual*) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para perdas

I. Visão Geral

A Instituição realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Instituição aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem *default*). Para esses casos, a probabilidade de *default* considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Instituição; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Instituição é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.
- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

Operações reestruturadas são renegociações que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Os instrumentos financeiros são alocados em estágios (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e classificados em Carteiras (C1 a C5) com base na modalidade, submodalidade e garantias e demais requisitos estipulados pela Resolução BCB 352/23. Ativos problemáticos (com problema de recuperação de crédito) são alocados no estágio 3, podendo em determinadas situações a marcação ser arrastada para outras operações de uma mesma contraparte ou grupo econômico.

O arrasto é realizado para a condição de ativo problemático não sendo observado situações de exclusão por materialidade. Os ativos financeiros são classificados em dois grupos para tratamento das carteiras, o atacado e o varejo. No atacado, todas as operações da contraparte e contrapartes conectadas são arrastadas, exceto as operações com risco significativamente menor.

No varejo, todas as operações dentro do mesmo grupo homogêneo de risco e mesma contraparte são arrastadas. Entende-se como grupos homogêneos de risco o conjunto de instrumentos financeiros com características semelhantes que permitam a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva.

O modelo interno de mensuração da provisão para perda esperada do Sicoob considera fatores, como: O risco do associado, o tipo de pessoa, os tipos de produtos, as garantias, os aspectos que evidenciam aumento de risco, os cenários macroeconômicos, e a caracterização de ativo problemático.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno do Sicoob são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos em modelo interno do Sicoob e é executada com periodicidade mensal.

A contratação de operações e as ações para a recuperação de créditos em atraso estão em conformidade com as normas de crédito, utilizando sistemas informatizados e respeitando as condições de mercado.

3.10 Efeitos tributários cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para a Instituição não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.12 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.13 Imobilizado de uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros; e estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 4%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20% (Nota 14).

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados a uma taxa anual de 20% (Nota 15).

3.15 Depósitos a prazo

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) depositados junto à Instituição conforme Resolução CMN nº 4.858/2020, Resolução BCB nº 92/2021 e Instrução Normativa nº 496/2024.

Os valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são

calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

3.16 Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) depositados junto à Instituição conforme o art. 1º da Resolução CMN nº 5.131/2024 e incluem os encargos e variações monetárias até a data do balanço (Nota 16).

3.17 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis (Nota 17).

3.18 Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.19 Outros ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.20 Outros passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.21 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Instituição tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança.

Em caso de depósitos para as demandas judiciais, este é reconhecido contabilmente pelos valores depositados, por ordem judicial ou estratégia da Instituição, com atualização monetária utilizando-se o indexador específico da natureza da causa. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As obrigações legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.22 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL são apurados pela Instituição pelo regime do Lucro Real trimestral e têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista na Lei nº 5.764, de 1971, nos artigos 85 a 88 e 111, nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do estabelecimento que tenha prestado o serviço ao não associado ou no município onde o serviço foi prestado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista nos artigos 3º e 4º do mesmo normativo.

Aprovada no ano de 2023, a reforma tributária no Brasil, que visa à simplificação do pagamento e da cobrança de impostos, taxas e contribuições nas esferas federal, estadual e municipal, deverá ser acompanhada sua regulamentação para avaliação dos impactos tributários na Instituição.

3.23 Segregação entre circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Nas Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante e os valores com prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.24 Valor de recuperação de ativos - *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2025 não existia indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros da Instituição.

3.25 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Instituição e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam das mesmas contrapartes relacionadas ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

3.26 Resultados recorrentes e não recorrentes

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, com alterações na Resolução BCB nº 367/2024, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Instituição ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro. A Instituição não apresentou resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

3.27 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Descrição	Valor contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	1.401.159
Total ajuste inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	145
Ganho de crédito na reversão de perda esperada para operações de crédito	327
Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	(182)
Patrimônio líquido conforme a Resolução CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	1.401.304

b) Estão apresentados a seguir, os saldos dos instrumentos financeiros com as classificações por mensuração do custo, conforme Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação conf. Resolução CMN 4.966/21 (2)
Aplicação interfinanceira de liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	17.565.441	-	2.849.852 14.715.588	CA VJORA
Títulos e valores mobiliários e derivativos	Títulos e valores mobiliários e derivativos	7.087.921	-	4.293.911 2.794.010	CA VJR
	Provisão para perdas esperadas	-	(182)	(182)	CA

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Relações interfinanceiras	Relações interfinanceiras e interdependências	353.619	274	353.893	CA
Operações de crédito	Operações de crédito	223.056	-	223.056	CA
	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.490)	53	(2.437)	CA
Outros ativos financeiros	Outras ativos financeiros	36.935	-	36.935	CA
	Total ativos financeiros	25.264.482	145	25.264.627	

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação conf. Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e demais instrumentos financeiros	Depósitos	28.251	-	28.251	CA
	Relações interfinanceiras	23.906.804	-	23.906.804	CA
	Total passivos financeiros	23.935.055	-	23.935.055	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

(2) Conforme Art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21, o Custo Amortizado - CA refere-se ao valor pelo qual o ativo financeiro foi reconhecido inicialmente, de acordo com os artigos. 12 e 13 desta Resolução, acrescido do valor das receitas geradas e deduzido do valor das despesas eventualmente incorridas, das parcelas recebidas e do saldo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes - VJORA, sendo os ganhos e perdas reconhecidos no patrimônio líquido, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: (i) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. A mensuração ao Valor Justo por Meio do Resultado - VJR deve ocorrer para os demais ativos financeiros.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, apresentados na demonstração de fluxo de caixa, estão constituídos por:

Descrição	Valor contábil bruto	Saldo líquido
Disponibilidades (i)	28.310	28.310
Saldo caixa e equivalente de caixa	28.310	28.310

(i) O saldo refere-se aos recursos disponíveis em tesouraria, classificados como circulante, decorrentes dos impactos previstos na Instrução Normativa BCB nº 506, de 29/08/2024, com redução nos prazos de registro de operações na Selic.

6. Instrumentos financeiros - Aplicações Interfinanceiras e Título e Valores mobiliários

6.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

30/06/2025

Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez - custo amortizado	783.886	-	783.886
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	783.886	-	783.886
Títulos e valores mobiliários - custo amortizado	4.456.142	(182)	4.455.960
Títulos públicos federais (ii)	4.425.909	-	4.425.909
Títulos privados de instituições financeiras (ii)	30.234	(182)	30.052

(i) Referem-se à títulos de renda fixa de CDIEA junto ao Banco Sicoob. A taxa aplicada é 110% do CDI.

(ii) Referem-se a títulos de renda fixa - Letras financeiras de outras instituições financeiras. A taxa média aplicada é de 100% da Selic Over.

6.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

30/06/2025

Descrição	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez - VJORA	19.413.937	-	19.413.937
Aplicações em operações compromissadas (i)	2.999.971	-	2.999.971
Demais aplicação em depósitos interfinanceiros (ii)	16.413.965	-	16.413.965

(i) A taxa aplicada é de 100% da Selic Over.

(ii) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 78% (operações de bloqueio/cesta) e 101% do CDI.

6.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Descrição	Valor contábil	Saldo líquido
Títulos e valores mobiliários - VJR	2.770.532	2.770.532
Títulos para capital complementar de instituições financeira -LFCS (i)	94.398	94.398
Cotas de fundo	2.594.391	2.594.391
Participações de cooperativas (ii)	81.743	81.743

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falhareem no teste de SPPJ.

(i) Títulos emitidos pelo Banco Sicoob no mês de abril de 2024 e adquiridos pela Instituição, cujo objetivo é proporcionar a manutenção do enquadramento técnico e limites operacionais, com consequente manutenção de resultado e capacidade operacional daquele Banco, devido, principalmente pelo seu enquadramento, a partir de julho de 2024, no segmento S2. Esta Letra Financeira Subordinada Complementar – LFSC é remunerada a 120% do CDI, tem vencimento perpétuo com opção de recompra do emissor e o resgate antecipado a partir de 5 (cinco) anos decorridos da emissão e com pagamento de juros semestrais, a cada 180 dias contados a partir da emissão.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(ii) Referem-se a saldos de participações de cooperativas (Sicoob Confederação, Confefrás, CNAC) em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

6.4 Composição por Faixa de Vencimentos

					30/06/2025
Tipo	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	733.473	18.840.128	624.222	20.197.822
Certificado de depósitos interfinanceiros	-	733.473	15.840.156	624.222	17.197.851
Letras Financeiras do Tesouro compromissadas	-	-	2.999.971	-	2.999.971
Títulos e valores mobiliários	2.594.391	179.013	267.516	4.185.755	7.226.675
Títulos públicos federais - no País	-	179.013	225.241	4.004.081	4.408.335
Títulos privados de instituições Financeiras - no País - não ligadas	-	-	24.701	5.533	30.234
Títulos para capital complementar de instituições financeira -LFCS	-	-	-	94.398	94.398
Cotas de fundos de investimentos	2.594.391	-	-	-	2.594.391
Vinculados à prestação de garantias	-	-	17.574	-	17.574
Participações de cooperativas	-	-	-	81.743	81.743

6.5 Taxas dos títulos e valores mobiliários e composição dos fundos de investimento

	Taxa média (i)	Taxa mínima (i)	Taxa máxima (i)
Letras financeiras do tesouro	101,65%	100,12%	103,60%
Letra financeira subordinada complementar(ii)	120,00%	120,00%	120,00%
Letras financeiras outros bancos	109,18%	105,50%	110,00%
Cotas de fundos de investimentos (iii)	105,11%		
Títulos dados em garantia (iv)	100%		

(i) As taxas informadas estão atreladas ao CDI, exceto as LFT's que estão indexadas pela SELIC.

(ii) Títulos emitidos pelo Banco Sicoob no mês de abril de 2024 e adquiridos pela Instituição, cujo objetivo é proporcionar a manutenção do enquadramento técnico e limites operacionais, com consequente manutenção de resultado e capacidade operacional daquele Banco, devido, principalmente pelo seu enquadramento, a partir de julho de 2024, no segmento S2. Esta Letra Financeira Subordinada Complementar – LFSC é remunerada a 120% do CDI, tem vencimento perpétuo com opção de recompra do emissor e o resgate antecipado a partir de 5 (cinco) anos decorridos da emissão e com pagamento de juros semestrais, a cada 180 dias contados a partir da emissão.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(iii) Correspondem às quotas da Instituição nos seguintes fundos de investimento: “Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” (CNPJ 42.605.189/0001-96), fundo de investimento constituído na forma de condomínio fechado, sendo única cotista; “Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado” (CNPJ 05.923.901/0001-79), constituído sob a forma de condomínio aberto, sendo cotista, juntamente com as entidades a ela ligadas e controladas, ainda, as suas cooperativas associadas, os associados dessas; e “Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado” (CNPJ 37.380.811/0001-75), constituído sob a forma de condomínio aberto, sendo a Instituição titular de cotas, além de outras entidades do Sicoob. Os dois últimos fundos são administrados pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o Minas Verde FIDC, administrado pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A seguir, a composição das cotas de fundos de investimento:

Composição das cotas de fundos de investimentos	30/06/2025
Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	143.286
Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado	1.624.640
Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado	826.465
	2.594.391

(iv) Esses títulos são Letras Financeiras do Tesouro - LFT dados em garantia de operações de cooperativa filiada junto ao FGcoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

6.6 Composição por tipo de participação

Movimentação	Sicoob Confederação	CNAC e Confebrás	Total (i)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	80.600	922	81.522
Aumento de capital	-	-	-
Sobras recebidas	-	221	221
Saldos em 30 de junho de 2025	80.600	1.143	81.743

(i) O percentual de participação no capital social da investida Sicoob Confederação corresponde à 23,49%, na CNAC, 12,84% e Confebrás, 2,37%.

6.7 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações

Descrição	30/06/2025
Rendas de títulos de renda fixa	282.595
Rendas de aplicações em fundos de investimento	157.124
Lucros com títulos de renda fixa	4
(-) Prejuízos com títulos de renda fixa (i)	(4.538)
Total	435.185

(i) Referem-se a prejuízos apurados em aplicações no Minasverde Fundos de Direitos Creditórios.

6.8. Renda de aplicação interfinanceira de liquidez

Descrição	30/06/2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	6.847
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	1.174.687
Total	1.181.534

7. Instrumentos financeiros - Repasses Interfinanceiros

7.1 Composição dos repasses interfinanceiros - Custo amortizado

Abaixo, a composição dos repasses interfinanceiros mensurados ao custo amortizado:

	30/06/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Outros ativos financeiros - custo amortizado	478.876	(110)	478.766
Repasses interfinanceiros - recursos do crédito rural(i)	478.876	(110)	478.766
Outros ativos financeiros - custo amortizado	478.876	(110)	478.766

(i) Os valores registrados nesta rubrica referem-se em sua totalidade a recursos liberados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-Funcafé e repassados às cooperativas singulares.

7.2 Composição dos repasses interfinanceiros por faixa de vencimento

	30/06/2025			
Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Repasses interfinanceiros(i)	43.787	249.326	185.762	478.876

(i) Todos os contratos de repasses interfinanceiros vigentes na data-base 30 de junho de 2025 estão adimplentes.

7.3 Concentração dos principais devedores dos repasses interfinanceiros

	30/06/2025	
Descrição	30/06/2025	% Carteira total
Maior devedor	119.630	24,98%
10 maiores devedores	387.688	80,96%
50 maiores devedores	478.876	100,00%

7.4 Distribuição dos repasses interfinanceiros por estágios

	30/06/2025		
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Total
Repasses interfinanceiros	461.468	17.408	478.876

7.5 Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)

Descrição	30/06/2025
Rendas de repasses interfinanceiros	19.228
Total	19.228

8. Instrumentos financeiros - Operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito

8.1 Composição das operações de crédito, outras operações com características de concessão de crédito - Custo amortizado

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

	30/06/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda esperada	Saldo líquido
Operações de crédito - Custo amortizado			
Empréstimos	201.324	(3.759)	197.565
Total - Operações de crédito	201.324	(3.759)	197.565

8.2 Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento

	30/06/2025		
Tipo	Até 90	De 91 a 360	Total
Empréstimos(i)	48.336	152.988	201.324

(i) Todos os contratos de operações de crédito na data-base 30 de junho de 2025 estão adimplentes.

8.3 Concentração dos principais devedores das operações de crédito

	30/06/2025	
Descrição	30/06/2025	% Carteira total
Maior devedor	126.727	63%
10 maiores devedores	201.324	100%

8.4 Concentração das operações de crédito por grupos homogêneos

Para avaliação do risco de crédito e apuração da perda esperada associada ao risco de crédito a Instituição avalia de forma coletiva sua carteira, através da definição de grupos homogêneos de risco.

Na data-base de 30 de junho de 2025, não foram segregados grupos homogêneos entre as cooperativas singulares filiadas que realizam operações de crédito na Instituição.

8.5 Distribuição da carteira de crédito classificações em estágios

	30/06/2025	
Descrição	Estágio 1	Estágio 2
Empréstimos	149.297	52.027
Total	149.297	52.027

8.6 Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios e sua movimentação estão assim compostas:

	Estágio 1(i)	Estágio 2(i)
Saldo Inicial em 01/01/2025	172.884	50.172
(+) Aquisição/apropriação juros	92.657	52.027
(-) Liquidação	(116.244)	(50.172)
Saldo Final em 30/06/2025	149.297	52.027

(i) Não houve transferência de estágio no semestre.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

8.7 Consolidação dos estágios

Consolidado	Valor Contábil
Saldo Inicial	223.056
(+) Aquisição/apropriação de juros	144.685
(-) Liquidação (parcial ou total)	(166.417)
Saldo Final	201.324

8.9 Receita de operações de crédito

Descrição	30/06/2025
Rendas de empréstimos	13.516
Total	13.516

9. Resumo dos instrumentos financeiros - Ativos

Composição da carteira consolidada por categoria de mensuração

	30/06/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo líquido
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA	5.971.530	- 4.051	5.967.480
Ativos financeiros mensurados ao VJORA	19.413.937	-	19.413.937
Ativos financeiros mensurados ao VJR	2.770.532	-	2.770.532
	28.155.999	- 4.051	28.151.949

10. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

10.1 Distribuição dos instrumentos financeiros por classe e estágios

	30/06/2025		
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Total
Empréstimos	492	3.266	3.758
Repasse interfinanceiros	81	29	110
Total	573	3.295	3.868

A Instituição não apresentou operações renegociadas e reestruturadas no 1º semestre de 2025.

10.2 Movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 30 de junho de 2025:

	Estágio 1(i)	Estágio 2(i)	Total
Saldo inicial	792	1.644	2.436
(+) Constituição - novas operações e aumento de provisão	291	3.266	3.557
(-) Reversão - total e parcial	(590)	(1.644)	(2.234)
Provisão final	493	3.266	3.759

(i) Não houve transferência de estágio no semestre.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

10.3 Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	30/06/2025
Reversões de provisões para operações de crédito	2.236
Reversões de provisões para relações interfinanceiros	36
Provisões para operações de crédito	-3.559
Provisões para relações interfinanceiros	-48
Total - Resultado das provisões ativas	-1.335
Reversões de provisões para compromissos e créditos a liberar	1
Provisões para compromissos e créditos a liberar	-3
Total - resultado das provisões passivas (i)	-2
Total (provisões)/reversões	-1.337

(i) Referem-se às provisões/reversões de provisão do limite de crédito disponível às cooperativas filiadas para a concessão de crédito rotativo. Na data-base de 30 de junho de 2025, o valor de limite de crédito corresponde à R\$ 21.925.

10.4 Movimentação de créditos baixados como prejuízo

	30/06/2025
Saldo inicial	911
Valor das operações recuperadas no período	-
Saldo Final	911

11. Outros ativos financeiros

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

	30/06/2025		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total
Rendas a receber (i)	21	-	21
Devedores por depósitos em garantia (ii)	-	37.196	37.196
Títulos e créditos a receber (iii)	2.881	11.039	13.920
Devedores diverso - País (iv)	166	11.039	11.205
(-) Perda esperada associada ao risco de outros ativos (iv)	-	(11.039)	(11.039)
Total	3.068	48.235	51.303

(i) O ativo financeiro registrado na rubrica “Rendas a receber” refere-se, basicamente a valores a receber do Sicoob FGD, decorrentes de processos judiciais movidos contra a Instituição de responsabilidade do Fundo.

(ii) O ativo financeiro registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” está mais bem detalhado na nota 20;

(iii) O ativo financeiro registrado na rubrica “Títulos e créditos a receber” refere-se à duas operações sendo a. contrato de compromisso e outras avenças, assinado em 23/12/2019, com o Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, para suporte financeiro à Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. – Sicoob Centro Sul Mineiro - em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudeste Mineiro Ltda., ocorrida em 01/09/2019. Vide nota 17; e b. título com garantia do Sicoob FGD por cessão do Minas Verde FIDC de título oriundo de cooperativa singular.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

(iv) Em Devedores Diversos está registrado valor a receber referente ao título cedido pelo Minas Verde FIDC, oriundos de associados pessoas jurídicas, que estão em Recuperação Judicial, de cooperativa filiada e constituída a provisão para perdas esperadas. Este título tem a garantia do Sicoob Fundo Garantidor de Depósitos do Sistema Crediminas - Sicoob FGD. A Instituição aguarda resultado de processo judicial quanto à aplicabilidade do instrumento de recuperação judicial para cooperativas de crédito para, posteriormente, ceder ao Sicoob FGD.

12. Outros ativos

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos estão assim compostos:

30/06/2025	
Descrição	Total Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	898
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	414
Pagamentos a Ressarcir (i)	8.749
Despesas Antecipadas	1.108
Total	11.170

(i) Os valores registrados na rubrica “Pagamentos a ressarcir” referem-se basicamente ao rateio das despesas de custeio da Instituição, debitado às cooperativas singulares em 10/07/2025.

13 Investimentos

13.1 Método de equivalência patrimonial:

30/06/2025		
Descrição	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg
Número de ações/quotas (em unidade)	318.513.995	44.674.829
Patrimônio líquido das investidas	5.412.883	61.689
Lucro líquido do período	442.265	3.556
% de participação no capital social das investidas	14%	99,99%
Valor do investimento	779.901	61.683
Resultado da equivalência patrimonial	63.472	3.566

Os investimentos nas empresas coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, quais sejam: (i) Sicoob Minaseg, empresa controlada da Instituição, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; (ii) Banco Sicoob, empresa coligada da Instituição com influência significativa em sua administração, com sede em Brasília, no Distrito Federal, tem como acionistas as entidades do Sicoob, sendo as cooperativas centrais detentoras das ações ordinárias. Ainda, conforme Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e Acionistas do Banco Sicoob, cada central tem o direito a um voto nas deliberações das reuniões prévias do Conselho de Administração do banco. Em caso de empate, é considerada aprovada, em caráter definitivo, a deliberação das Centrais que representarem o maior número de ações do capital votante do Banco Sicoob.

13.2 Movimentação dos investimentos

30/06/2025			
Movimentação	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	715.981	58.127	774.108
Aquisição	83.745	-	83.745
Equivalência patrimonial	63.472	3.556	67.028

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Dividendos recebidos	(80.569)	-	(80.569)
Ganho/Perda na participação acionária	(180)	-	(180)
Ajuste a valor de mercado (i)	(2.548)	-	(2.548)
Saldos em 30 de junho de 2025	779.901	61.683	841.584

(i) Refere-se a ajustes decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda em empresa controlada conforme nota 21.3.

14 Imobilizado de uso

O quadro abaixo apresenta um sumário das movimentações financeiras do imobilizado de uso.

Composição	Taxa depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Depreciações	30/06/2025
Terrenos		4.353	-	-	-	4.353
Edificações	4%	24.581	-	-	-	24.581
Instalações	10%	5.464	-	-	-	5.464
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.368	20	(2)	-	2.386
Equipamentos processamento de dados	20%	25.548	3.468	(203)	-	28.813
Sistema de segurança	10%	268	-	-	-	268
Sistema de transporte	20%	473	-	-	-	473
Total de Imobilizado de uso		63.056	3.488	(205)	-	66.338
(-) Depreciação acumulada. imóveis de uso - edificações		(8.040)	-	-	(492)	(8.532)
(-) Depreciação acumulada de instalações		(4.344)	-	-	(273)	(4.617)
(-) Depreciação acumulada sistema de segurança		(225)	-	-	(4)	(229)
(-) Depreciação sistema processamento de dados.		(15.472)	-	195	(2.594)	(17.871)
(-) Depreciação acumulada. móveis e equipamentos de uso		(1.883)	-	1	(112)	(1.994)
(-) Depreciação acumulada veículos		(213)	-	-	(47)	(260)
Total de depreciação de imobilizado de uso		(30.177)	-	196	(3.522)	(33.503)
Total		32.879	3.488	(9)	(3.522)	32.835

A Instituição implantou, a partir de 01/04/2020, o sistema de trabalho “home office”, que abrange aproximadamente 64% do quadro de empregados, administradores e estagiários, na data de 30/06/2025. Para tanto, a Instituição cedeu a esses empregados, por meio de contrato de comodato, os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades sem prejuízo da performance operacional.

15 Intangível

O quadro abaixo apresenta um sumário da movimentação do intangível:

Descrição	31/12/2024	Amortizações	30/06/2025
Sistema de processamento de dados (i)	30.459	-	30.459
Marcas e patentes	7	-	7
Total	30.466	-	30.466
(-) Amortização sistema processamento de dados	(29.451)	(165)	(29.616)
Total intangível	1.015	(165)	850

16 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Centralização financeira

16.1 Composição dos depósitos a prazo e relações interfinanceiras - centralização financeira

O saldo da centralização financeira é composto pelos depósitos a prazo e relações interfinanceiras.

	30/06/2025
Descrição	Total circulante
Depósitos a prazo	30.234
Relações interfinanceiras - centralização financeira	26.490.008
Total custo amortizado - CA	26.520.242

16.2 Concentração dos depositantes e relações interfinanceiras - centralização financeira:

	30/06/2025	
Depósitos a prazo	Valor	% do total
Maior depositante	24.701	82%
10 maiores depositantes	30.234	100%

	30/06/2025	
Centralização financeira	Valor	% do total
Maior depositante	2.204.371	8%
10 maiores depositantes	10.266.853	39%
20 maiores depositantes	15.885.915	60%
40 maiores depositantes	22.527.499	85%
50 maiores depositantes	24.527.840	93%
Total depositantes	26.490.008	100%
Provisão da centralização financeira (i)	290.577	
Total	26.780.585	

(i) Refere-se à provisão da remuneração do mês sobre o saldo da centralização financeira, sendo que este valor foi creditado às cooperativas singulares em 07 de julho de 2025.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

16.3 Despesas com captação de depósitos e relações interfinanceiras - centralização financeira

Descrição	30/06/2025
Despesas de depósitos a prazo	(1.983)
Despesas de centralização financeira	(1.575.638)
Total	(1.577.621)

As despesas de captação da centralização financeira, classificados como circulante, com liquidez imediata, no semestre findo em 30/06/2025, corresponde a uma taxa média de 100,79% do CDI. Esses valores estão discriminados em linha específica de despesa de depósitos intercooperativos na demonstração das sobras e perdas. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro que por sua vez geraram receitas no mesmo montante. A centralização financeira é administrada de acordo com a Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira do Sicoob.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

17 Instrumentos financeiros - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Obrigações por empréstimos e repasses

17.1 Obrigações por empréstimos e repasses

Representam recursos captados junto às instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassadas às suas filiadas (cooperativas singulares).

Instituição	Finalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	30/06/2025		
				Circulante	Não circulante	Total
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito FGCoop (i) Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA – Funcafé	Empréstimo Repassa	75% (CDI) 5,25%, 7% e 11% a.a	11/08/2025 até 16/11/2032	2.881	-	2.881
				465.152	109.485	574.637
				468.033	109.485	577.518

(i) Refere-se ao contrato de mútuo assinado, em 27/12/2019, com o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop - para prestar suporte financeiro à Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda., em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudeste Mineiro Ltda. – Sicoob Credisavi - ocorrida em 01/09/2019. Essa obrigação, conforme contrato de compromisso e outras avenças, foi assumida pelo Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD.

17.2 Despesas com obrigações por empréstimos e repasses

Descrição		30/06/2025
Despesas com obrigações por empréstimos e repasses - outras instituições		(30.709)
Total		(30.709)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

18 Outros passivos financeiros

		30/06/2025
Descrição	Total circulante	
Provisões para perdas esperadas com créditos a liberar		3
		3

19 Outros passivos

19.1 Outros passivos

		30/06/2025
Descrição	Total circulante	
Sociais e Estatutárias		69.076
Provisão para remuneração sobre o capital social		62.931
Provisão para participações nos resultados (i)		1.799
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (ii)		4.115
Gratificações e participações a pagar		232
Obrigações por aquisição de bens e direitos		3.669
Credores diversos - Pais (iii)		24.025
	Total	96.771

(i) Refere-se ao provisionamento de participação nos resultados aos empregados previsto na Lei nº 10.101/2000, conforme acordo coletivo homologado pelo sindicato dos empregados.

(ii) Refere-se aos recursos oriundos do resultado decorrente de atos não cooperativos e no mínimo 5% das sobras líquidas do exercício, conforme previsão estatutária.

(iii) Refere-se, basicamente, a uma reserva contábil-financeira do Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV), pertencentes às cooperativas filiadas, para cobertura de danos decorrentes de perdas sofridas com ocorrência de roubos, furtos qualificados, explosão de ATM's, assaltos etc., conforme regulamento próprio de 09/05/2005 e última alteração em 28/03/2024, devidamente registrada em 2º Ofício de Registro de Título e Documentos de Belo Horizonte – MG.

19.2 Obrigações fiscais, correntes e diferidas

		30/06/2025
Descrição	Total circulante	
Obrigações fiscais, correntes e diferidas (i)		1.652
	Total	1.652

(i) Obrigações fiscais e previdenciárias

20 Provisões, ativos e passivos contingentes e outras obrigações

20.1 Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros

				30/06/2025
Descrição	Circulante	Não circulante	Total	
Provisão para pagamento a efetuar (i)	297.873		297.873	
Provisão para contingências (ii)	346	37.196	37.542	
	298.219	37.196	335.415	

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

- (i) Refere-se a obrigações com folha de salários a pagar, despesas administrativas e provisão de pagamento da remuneração dos recursos da centralização financeira às cooperativas filiadas.
- (ii) Refere-se principalmente às provisões para contingências tributárias, como PIS, COFINS, e tributo municipal.

20.2 Composição das provisões para contingências

	30/06/2025	
	Provisão para contingências	Depósito judiciais
Pis	10.334	10.269
Cofins	26.146	25.852
Outros tributos (i)	1.059	1.075
Causas cíveis (ii)	3	-
	37.542	37.196

- (i) O saldo de Outros tributos refere-se principalmente à discussão judicial de tributo municipal.
- (ii) Existem ainda, outras ações de indenização propostas por ex-associados de cooperativas filiadas, em desfavor da Instituição, em 30 de junho de 2025. Essas ações não foram provisionadas em decorrência de nossos assessores jurídicos considerarem o risco de perda como **possível**, no valor de **R\$1.897**.

De acordo com as legislações vigentes, as contingências da Instituição estão sujeitas às revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais específicos para os diversos impostos e contribuições existentes.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de contingências passivas são efetuados de acordo com critérios que consideram, entre outras análises, a estimativa de perda, conforme Nota 3.24.

20.3 Movimentação das contingências

	Pis	Cofins	Outros tributos	Causas cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.642	23.733	1.035	3	34.413
Constituições/reversões	361	1.569	-	-	1.930
Atualizações	331	844	24	-	1.199
Baixas/transferência	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2025	10.334	26.146	1.059	3	37.542

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

É representado pelo capital social integralizado das 69 cooperativas filiadas em 30.06.2025, no montante de R\$1.447.518. De acordo com o estatuto social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, houve aumento de capital no montante de R\$102.759, sendo R\$96.759 em espécie referente a capitalização diretamente pelas Singulares, ocorrida semestralmente, conforme Programa de capitalização na Central aprovado em assembleia geral em 2008; R\$6.000 por incorporação de sobras do exercício anterior, aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28 de março de 2024. Esses valores estão discriminados na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

21.2 Fundo de reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, conforme inciso I do Artigo 20 do Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Instituição. Em 30 de junho de 2025, o saldo corresponde a R\$45.199.

21.3 Ajuste de valor patrimonial

Representado pelo saldo de ajustes de valor patrimonial em 30 de junho de 2025 que correspondem a R\$905, conforme requerido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil, efetuado pelo Banco Sicoob (instituição avaliada pelo método de equivalência patrimonial) registrado como outros resultados abrangentes.

A variação destes saldos é decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, em 30 de junho de 2025, no montante de (R\$2.548).

21.4 Sobras acumuladas

Das sobras apuradas no exercício de 2024, no montante de R\$7.748, após as destinações obrigatórias, sendo R\$ 6.000 incorporadas às cotas-partes das singulares e R\$1.748, destinadas ao FATES, conforme AGO de 27/03/2025.

Em 01 de janeiro de 2025, foram reconhecidos os ajustes decorrentes da Resolução 4.966/2021, que impactaram positivamente nas sobras acumuladas em R\$ 145.

21.5 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da Instituição e com a lei 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, as sobras líquidas apuradas terão as destinações devidas, conforme deliberação assemblear.

21.6 Resultado de atos não cooperativos

Conforme artigo 87 da lei 5.764/71, os resultados das cooperativas com não associados são tributados e levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2025
Receita de prestação de serviços (i)	76
Despesas de atos não cooperativos	(4)
Despesas tributáveis proporcionais às receitas de atos não cooperativos	(2)
Resultado operacional	70
Resultado não operacional	19
Lucro/prejuízo tributável antes IRPJ e CSLL	89
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(8)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(9)

(i) A receita de prestação de serviços classificada como ato não cooperativo é oriunda, principalmente, de comissões recebidas do Banco Sicoob, que conforme legislação, essa receita integra a base de cálculo dos tributos e o resultado é transferido para o FATES em 31 de dezembro de cada ano.

22 Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2025
Despesas de honorários - diretoria e conselho de administração	(1.890)
Despesas de pessoal - benefícios	(3.055)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Despesas de pessoal - encargos sociais	(4.369)
Despesas de pessoal - proventos	(11.862)
Despesas de pessoal - treinamento	(76)
Despesas de remuneração de estagiários	(106)
Total	(21.358)

23 Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2025
Despesas de água, energia e gás	(185)
Despesas de aluguéis	(5)
Despesas de comunicações	(169)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(449)
Despesas de material	(31)
Despesas de processamento de dados	(2.116)
Despesas de promoções e relações públicas	(1.424)
Despesas de propaganda e publicidade	(4.454)
Despesas de seguros	(67)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1.003)
Despesas de serviços de terceiros	(532)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(2)
Despesas de serviços técnicos especializados	(969)
Despesas de transporte	(40)
Despesas de viagem no País	(297)
Despesas de amortização	(165)
Despesas de depreciação	(3.523)
Despesas de rateio despesas do Sicoob	(1.273)
Despesas Centro de Serviços Compartilhados CCS	(65)
Outras despesas administrativas	(653)
Total	(17.422)

24 Outras receitas/ingressos operacionais

Descrição	30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas	3.387
Atualização de depósitos Judiciais	1.199
Rateio/alocação dos custos da Central(i)	33.947
Deduções e abatimentos	27
Distribuição de sobras da CNAC	221
Outras receitas operacionais	3.756
	42.536

- (i) O rateio refere-se ao custo administrativo da Instituição, ressarcido pelas cooperativas filiadas por meio de critérios previamente definidos e aprovados em assembleia e alocação refere-se aos custos dos serviços das cooperativas filiadas conforme demandas delas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

25 Outras despesas/dispêndios operacionais

Descrição	30/06/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(435)
Outras despesas e dispêndios operacionais (i)	(2.038)
Total	(2.473)

(i) Refere-se principalmente às contribuições ao Sicoob FGD e repasse da remuneração de aplicações financeiras ao FRV.

26 Despesas/dispêndios de provisão

Descrição	30/06/2025
Despesa com provisões para outras contingências (i)	(3.129)
Total	(3.129)

(i) refere-se principalmente às atualizações monetárias das contingências tributárias da Instituição.

27 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente 30 de junho de 2025.

28 Remuneração do capital social

Descrição	30/06/2025
Provisão de despesa com remuneração do capital próprio (i)	(62.931)
Total	(62.931)

(i) Para a apuração da provisão foi considerado o percentual de 70% da SELIC.

29 Transações com partes relacionadas

29.1 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da Administração inclui os membros o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, conforme Resolução CMN nº 4.818/2020 e Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários, benefícios e aos respectivos encargos sociais, no semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme demonstração abaixo, deliberado em Assembleia Geral Ordinária, e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras e perdas.

Descrição	30/06/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.624)
Encargos sociais	(496)
Benefícios	(266)
Total	(2.386)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

29.2 Operações com entidades relacionadas

Banco Sicoob e Sicoob DTVM

Transação	30/06/2025	
	Banco Sicoob	Sicoob DTVM
Ativos		
Depósitos bancários	28.260	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	20.197.822	-
Títulos e valores mobiliários	7.226.492	-
Receitas		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.181.534	-
Títulos e valores mobiliários	439.723	-
Despesas		
Administração da carteira de títulos e valores mobiliários	-	239
Custódia de títulos e valores mobiliários	206	-

29.3 Cooperativas Singulares

	Nota	Ativo/Passivo 30/06/2025	Receita/(Despesa) 30/06/2025
Ativos			
Operações de crédito	8.1 e 8.9	197.565	13.516
Repasse interfinanceiros	7.1 e 7.5	478.766	19.228
Valores a receber de rateio/alocação filiadas		5.731	33.947
Passivos			
Depósito a prazo	16.1 e	30.234	(1.983)
Centralização financeira	16.3	26.490.009	(1.575.638)
Patrimônio líquido			
Capital social		1.447.518	-

29.4 Sicoob Minaseg e Sicoob Confederação

A Instituição remunera os serviços prestados pelo Sicoob Minaseg, em função do assessoramento técnico operacional relativo ao Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV) e pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links, estrutura organizacional e de gerenciamento de riscos, entre outros, conforme abaixo:

	30/06/2025
Sicoob Minaseg FRV	(195)
Sicoob Confederação	(1.338)

30 Índice da Basileia

A Instituição deve manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir os limites regulamentares:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Base de cálculo	30/06/2025
Patrimônio de referência nível I	793.066
Capital principal – CP	793.066
Patrimônio líquido	1.535.096
Patrimônio de referência nível II	-
Patrimônio de referência (a)	
Risco de crédito	5.079.001
Risco de mercado	-
Risco operacional	284.190
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b)	5.363.190
PR mínimo para RWA	429.055
Margem do capital principal	551.722
Margem de PR nível I	471.274
Margem do PR	364.011
Índice basileia III (a/b)	14%
Risco <i>banking</i> (Rban)	31.632
Margem PR (RWA+ Rban)	332.379
Razão de alavancagem (RA)	2,79%
Imobilizado para cálculo do limite	11,92%
Limite de imobilização	31.632

O patrimônio líquido da Instituição apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia III de 14,0%, em 30 de junho de 2025.

31 Benefícios a empregados

A Instituição é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ. Em 30 de junho de 2025, a Sicoob Previ contava com 90 participantes ativos vinculadas à Instituição empregadora dos mesmos, cuja contribuição da empregadora no 1º semestre de 2025 totalizou R\$148.

A Instituição não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo.

32 Gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

32.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

32.3 Riscos de mercado e variação das taxas de juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (*commodities*).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

32.4 Risco de liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

- Sicoob Central Crediminas

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

32.5 Riscos social, ambiental e climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são realizadas com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

32.6 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital das cooperativas tem a finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob*.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

32.7 Gestão de continuidade de negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos *Planos de Continuidade de Negócios* para validar a sua efetividade.

32.8 Risco cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que preveem procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

32.9 Risco de conformidade

A conformidade (*compliance*) objetiva assegurar que a instituição esteja em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de impactos a imagem e reputação.

Para tal, são avaliados o compromisso dos conselheiros, diretores, gestores e empregados com a competência e a integridade; os valores éticos dos gestores e empregados; a adequação da estrutura organizacional de forma a garantir que as atividades sejam planejadas, executadas, controladas e monitoradas para alcançar os objetivos estatutários de cada entidade, observando a segregação de função e adequação dos processos de comunicação, assegurando aos conselheiros, diretores, gestores e empregados o conhecimento dos principais riscos da entidade e dos procedimentos de tratamento adotados.

32.10 Risco de estratégia

Podemos compreender como estratégia o estabelecimento de diretrizes que buscam preservar e aumentar o valor do Sicoob, através de um modelo organizacional que promova o alcance de resultados econômicos, financeiros e sociais. O monitoramento do risco de estratégia é realizado conforme premissas estabelecidas no Pacto Sistêmico de Estratégia da Instituição para o ciclo 2024/2026.

32.11 Risco de imagem

O risco de imagem está associado à forma como uma instituição é percebida pelo público em geral, logo, para se construir e manter uma ótima reputação é necessário que o público tenha confiança na marca ou no negócio desenvolvido pela entidade.

33 Seguros contratados – não auditado

A Instituição adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Composição dos órgãos da administração

Conselho de Administração

João Batista Bartoli Noronha – Presidente
Artur José de Andrade - Conselheiro
Carlos Maurício Mascarenhas Mota – Conselheiro
Erivelton Laudimar de Oliveira – Conselheiro
Francisco Costa Junior – Conselheiro
Leonardo Lima Diogo – Conselheiro
Luciano de Oliveira Cunha – Conselheiro
Reginaldo Dias Machado – Conselheiro

Diretoria Executiva

Elson Rocha Justino - Diretor Superintendente
Jésus Ferreira de Carvalho - Diretor Superintendente
Wagner Luiz Silva - Diretor Superintendente

Gerência de Controladoria

Fabiana Cristina da Silva - Gerente
Contadora responsável CRC-MG-068.606/O-6

DADOS INSTITUCIONAIS

Denominação social: Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas
CNPJ: 25.683.434/0001-64
Data de constituição: 21 de julho de 1988
Início das atividades: agosto de 1988
Registro na JUCEMG: 3140000377-1-64-06/3/1989
Registro na OCEMG: 689-06/06/1989
Endereço: Av. Del Rey, 111 - Torre B - Caparaó CEP 30775-240 - Belo Horizonte - MG (31) 3270-7600
comunicacao@sicoobcrediminas.com.br - sicoobcrediminas.com.br

- EXPEDIENTE

SUPERVISÃO GERAL

Sicoob Central Crediminas Ltda.

PRODUÇÃO

Coordenação de Comunicação e Marketing

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Beatriz Maciel de Faria Freitas - MG-18.503

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria - COAUD
Primeiro semestre de 2025

Apresentação:

O Comitê de Auditoria do Sicoob Central Crediminas tem sua composição, regras de funcionamento e atribuições definidas na Resolução 4.910/2020, no Estatuto Social e seu Regimento Interno aprovado na 387ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/11/2022. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram posse em 01/02/2023, após ter seus nomes aprovados pelo Banco Central do Brasil por despacho no dia 18/01/2023, conforme Ofício nº 1.091/2023-BCB/Deorf/GTBHO, processo 0000222403.

O Regimento Interno foi atualizado na reunião 424ª do Conselho de Administração, realizada em 25/06/2025 e encontra-se publicado na Intranet da Instituição.

A finalidade do Comitê de Auditoria é a de assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente ao Sicoob Central Crediminas, conforme atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Dentre suas atribuições temos: (i) revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente; (ii) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos (efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento do risco operacional); (iii) avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (iv) recomendar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (v) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração e substituição caso necessário; (vi) reunir-se periodicamente com a Diretoria Executiva, a auditoria independente, a auditoria interna e Conselho de Administração; (vii) monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e (viii) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos.

A auditoria interna é realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS, conforme cronograma e planejamento estabelecido por aquela entidade, com foco nos principais riscos a que o Sicoob Central Crediminas está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

Atividades do Período:

Realizou-se reuniões com representantes da Administração, das Auditorias Cooperativa e Independente além de entre os membros do Comitê em que foram abordados os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, distribuição de sobras e remuneração sobre o capital social, exposições de risco e contabilidade.

Não foi reportado a este Comitê a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Confirmamos nas informações reportadas a este comitê que não existe divergências entre a administração, os auditores independentes e este comitê de auditoria em relação às Demonstrações financeiras do Sicoob Central Crediminas.

Conclusão:

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de auditoria concluiu que:

- a Auditoria Interna realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade;
- a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, atua com efetividade e independência nos trabalhos de auditoria independente e cooperativa;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

- o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios e é monitorado nos trabalhos da diretoria de gestão de riscos com duas áreas técnicas subordinadas, gerência jurídica e gerência de riscos e controles. Independentemente, a Administração deve atentar-se permanentemente para o aperfeiçoamento e atualização dos sistemas de controles internos de modo a mitigar riscos e garantir sua perenidade;
- os limites técnicos estavam enquadrados no semestre avaliado, devendo a administração permanecer monitorando os enquadramentos, principalmente na gestão dos recursos da centralização financeira, que impactam no Índices de Basileia e de Liquidez do Sicoob Central Crediminas;
- a gestão de riscos pela administração vem atuando adequadamente na manutenção do apetite ao risco adequado à RAS - "Declaração de Apetite por Riscos" do Sicoob Central Crediminas • as demonstrações contábeis de 30/06/2025 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Os subscritores concordam que o presente documento será assinado por meios eletrônicos dos quais se verifica a autoria mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como aceitam e concordam que a assinatura eletrônica terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

SUBSCRITORES CARGO

Francisco Costa Júnior
Membro Efetivo
Coordenador

Erivelton Laudimar de Oliveira
Membro Efetivo

Humberto Bispo da Silva
Membro Qualificado



Central de Atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4000 1111

Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24 horas: 0800 724 4420

Ouvidoria: 0800 725 0996 (de seg. a sex., das 8h às 20h)

ouvidoriasicoob.com.br | Deficientes auditivos ou de fala:

0800 940 0458 (de seg. a sex., das 8h às 20h)

Demais serviços de atendimento: sicoob.com.br